



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

# IBEMA

RESILIENTE



## ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2017

No dia vinte e sete de julho de dois mil e dezessete às oito horas e trinta minutos reuniu-se na sala de reuniões de licitação a Comissão Permanente de Licitações sendo o presidente Osmar Daga, secretária Marli Orotides Daniel e membro Aline Greicy Vigo, para julgamento da licitação Tomada de Preços nº 01/2017 cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE GAVETÁRIOS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE IBEMA - PR, INCLUINDO MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, CONFORME PROJETOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS E CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO.** A CPL identificou que cinco empresas haviam protocolado como exigido no edital, seus envelopes até as 08:15 horas deste mesmo dia. Na hora da sessão apresentou-se o Sr. Reginaldo Carlos Garcia Paz como representante da empresa IRONDI DE OLIVEIRA SANTOS EIRELI - ME; Sr. Simão da Rocha como representante da empresa S. DA ROCHA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO - ME; Sr. Marco Antonio Hansen como representante da empresa HANSEN E MELO LTDA - ME; e as empresas IVO LOCATELLI - EPP e A. S. ASSUNÇÃO EDIFICAÇÕES - ME, sem representantes, de posse de documentos que atestaram tal condição. Iniciando a sessão procedeu-se a abertura do envelope 01 contendo a caução, a qual foi apresentada de acordo com o edital, estando a empresa apta a ter seu envelope documentação avaliado. Abertos os envelopes documentação, conferidas as mesmas, houveram as seguintes indagações: O representante da empresa





PREFEITURA DO MUNICÍPIO

# IBEMA

RESILIENTE



HANSEN & MELO LTDA requisita o não enquadramento das empresas IVO LOCATELI e IRONDI DE OLIVEIRA SANTOS EIRELI como ME ou EPP, haja vista que não comprovaram a condição, deixando de apresentar documento exigido no item 5.4.1 letra "a" do edital. Requisita inabilitação da empresa A S ASSUNÇÃO EDIFICAÇÕES por apresentar capital social constante na declaração da junta comercial diferente do valor constante na Certidão de Registro de CREA, e segundo o documento do CREA traz em seu corpo que, em havendo alteração nos elementos contidos no documento a certidão perdera sua validade para todos os efeitos. O Presidente e CPL julgam que pelo transcrito no documento, tendo constante na Certidão do CREA o valor do capital de R\$ 5.000,00 e a certidão da junta comercial de R\$ 100.000,00, prospera o argumento da impugnante, julgando inabilitada a empresa A S ASSUNÇÃO EDIFICAÇÕES, e o presidente faz constar que a empresa já firmou termo de renúncia quanto ao direito de recurso da fase habilitação. Quanto as empresas IVO LOCATELLI - EPP e A. S. ASSUNÇÃO EDIFICAÇÕES - ME, a CPL constatou que de fato as empresas não apresentaram a Declaração assinada pelo contador, conforme exigência do item 5.4.1 letra a, julgando que as empresas poderiam participar do certame como empresa de porte normal. A empresa IVO LOCATELLI - EPP protocolou envelopes antecipadamente e firmou juntamente com os envelopes o termo de renúncia ao direito de recurso da fase de habilitação. Restou manifestação da empresa IRONDI DE OLIVEIRA SANTOS EIRELI quanto ao julgamento, e o representante argumentou que considerava ter atendido o edital, pois apresentou certidão da junta comercial emitida no mesmo mês do certame, e ainda juntou balanço patrimonial, o que segundo o representante atenderia o edital, comprovando situação de Micro empresa, pelo que requer o prazo recursal para





PREFEITURA DO MUNICÍPIO


# IBEMA

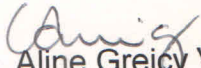
RESILIENTE

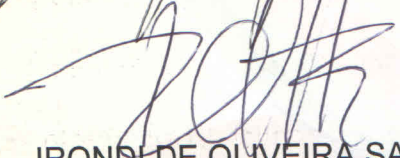


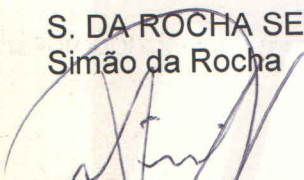
apresentação de suas considerações. Após argumentos, o representante da empresa S. DA ROCHA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO - ME solicitou ainda inabilitação das empresas IVO LOCATELLI - EPP e IRONDI DE OLIVEIRA SANTOS EIRELI pelos argumentos apresentados e acrescenta que pelo constante no item 8.2, ... "A falta de qualquer documento implicará na inabilitação do licitante." a empresa deve ser inabilitada, pois não apresentou documento, em sessão, comprovando tal situação, pelo que exige o edital o documento constante no item 5.4.1. Por esses motivos a Comissão de Licitações informa aos licitantes que fica aberto o prazo recursal previsto no artigo 109 da Lei 8.666/93. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão e assinada a presente Ata pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e pelos representantes das proponentes presentes.

  
Osmar Daga  
Presidente

  
Marli Orotides Daniel  
Secretária

  
Aline Greicy Vigo  
Membro

  
IRONDI DE OLIVEIRA SANTOS EIRELI - ME  
Reginaldo Carlos Garcia Paz

  
S. DA ROCHA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO - ME  
Simão da Rocha

  
HANSEN E MELO LTDA - ME  
Marco Antonio Hansen



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

# IBEMA

RESILIENTE

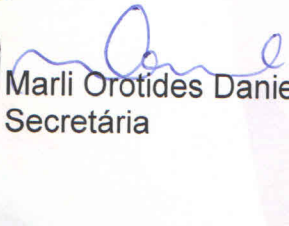


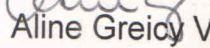
## ERRATA DA ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2017

Após a sessão, foi escaneada a ata para envio aos licitantes sem representante na sessão de julgamento da documentação. Neste momento a CPL identificou que constava na ata a escrita **"Iniciando a sessão procedeu-se a abertura do envelope 01 contendo a caução, a qual foi apresentada de acordo com o edital, estando a empresa apta a ter seu envelope documentação avaliado."** Tal fato não faz parte da sessão, haja vista que o processo não exigia caução. Portanto, este trecho do texto da ata deve ser desconsiderado, mantendo-se o restante teor da mesma.

Ibema, 27 de Julho de 2017

  
Osmar Daga  
Presidente

  
Marli Orotides Daniel  
Secretária

  
Aline Greicy Vigo  
Membro





PREFEITURA DO MUNICÍPIO

# IBEMA

RESILIENTE



## EDITAL DE HABILITAÇÃO

### E COMUNICADO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS: 01/2017

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE GAVETÁRIOS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE IBEMA - PR, INCLUINDO MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, CONFORME PROJETOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS E CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO.**

Decorrido o prazo recursal, não havendo sido apresentado qualquer recurso, superada a fase documentação/habilitação, a Comissão Permanente de Licitações, através de seu presidente, informa que foram habilitadas as seguintes empresas:

EMPRESAS HABILITADAS
HANSEN E MELO LTDA - ME
IRONDI DE OLIVEIRA SANTOS EIRELI - ME
IVO LOCATELLI - EPP
S. DA ROCHA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO - ME

Informa ainda aos licitantes que fica marcada a sessão de abertura dos envelopes proposta e julgamento da licitação para o dia **10 de Agosto de 2017 as 08:00 horas** na sala de licitações do Paço Municipal.

Ibema, 07 de Agosto de 2017.

  
**OSMAR DAGA**  
PRESIDENTE DA CPL



O Município de Ibema/PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.pibema.pr.gov.br](http://www.pibema.pr.gov.br) - Certificado ICP - BRASIL

Município de Ibema  
Secretaria Municipal de Administração  
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000  
Gestão 2017/2020  
<http://www.pibema.pr.gov.br>

MUNICIPIO DE  
IBEMA:808819310  
00185

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE  
IBEMA:80881931000185  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=IBEMA,  
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,  
ou=RFB e-CNPJ A3, ou=Autenticado por AR IESCAP  
PR, cn=MUNICIPIO DE IBEMA:80881931000185  
Dados: 2017.08.08 08:02:29 -03'00'



## EDITAL DE HABILITAÇÃO

### E COMUNICADO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS: 01/2017

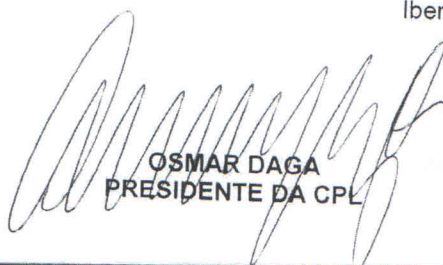
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE GAVETÁRIOS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE IBEMA - PR, INCLUINDO MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, CONFORME PROJETOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS E CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO.

Decorrido o prazo recursal, não havendo sido apresentado qualquer recurso, superada a fase documentação/habilitação, a Comissão Permanente de Licitações, através de seu presidente, informa que foram habilitadas as seguintes empresas:

EMPRESAS HABILITADAS
HANSEN E MELO LTDA - ME
IRONDI DE OLIVEIRA SANTOS EIRELI - ME
IVO LOCATELLI - EPP
S. DA ROCHA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO - ME

Informa ainda aos licitantes que fica marcada a sessão de abertura dos envelopes proposta e julgamento da licitação para o dia **10 de Agosto de 2017 as 08:00 horas** na sala de licitações do Paço Municipal.

Ibema, 07 de Agosto de 2017.

  
OSMAR DAGA  
PRESIDENTE DA CPL